

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A

**1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM
SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS,
DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DA ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A**

Relatório do Agente Fiduciário

FINAXIS CTVM S.A.

2025

São Paulo, 30 de abril de 2025.

**Senhor Debenturista
Araucária Saneamento S.A**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **Araucária Saneamento S.A** apresentamos a V.Sas. Relatório sobre a referida emissão, atendendo o disposto na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, nos demonstrativos contábeis e nos controles internos deste Agente Fiduciário.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à emissora, estando também disponível em nosso website <http://corretora.finaxis.com.br/servicos/agente-fiduciario/>.

Atenciosamente,



FINAXIS CTVM S.A.

Agente Fiduciário

RELATÓRIO EMITIDO PELO AGENTE FIDUCIÁRIO AO DEBENTURISTA DA 1ª EMISSÃO DA ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A CNPJ 12.049.167/0001-26

Em cumprimento ao disposto do artigo 68, parágrafo 1º, letra B, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, artigo 15 da instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, submetemos à apreciação de V.Sas. o Presente Relatório Anual, referente ao **exercício de 2024** da Araucária Saneamento S.A, onde destacamos os aspectos relevantes de interesse do Senhor Debenturista;

1 - Emissora:

<http://www.araucariasaneamento.com.br/>

Denominação Social: [Araucária Saneamento S.A](#)

CNPJ: [12.049.167/0001-26](#)

Endereço: [R Joaquim Floriano, nº 913, Andar 6 Conj. 62 SALA 02, Itaim Bibi- São Paulo/SP](#)

Atividade: [Saneamento](#)

Situação: [Ativa](#)

Controle acionário: [Privado nacional](#)

2 - Características das Debêntures:

Código CVM: [Dispensa ICVM 476/09](#)

Coordenador Líder: [Planner CV S.A](#)

Banco Mandatário: [Banco Itaú S.A](#)

Relatórios do Agente Fiduciário: [Anuais](#)

Status da Emissão: [Ativa](#)

Status da Emissora: [Adimplente](#)

3 – Características da Emissão:

Número da Emissão: [1ª Emissão Pública](#)

Série: [A Emissão será realizada em Série Única](#)

Deliberação: [AGE realizada em 08 de fevereiro de 2012](#)

Valor da Emissão: [R\\$ 95.500.000,00 \(noventa e cinco milhões e quinhentos mil reais\)](#)

Quantidade de Títulos: [9.550 \(nove mil quinhentas e cinquenta\) Debêntures](#)

Valor Nominal Unitário: [R\\$ 10.000,00 \(dez mil reais\)](#)

Forma: [Escritural nominativas, não endossável, não conversível em ações](#)

Conversibilidade: [As Debêntures não serão conversíveis em ações](#)

Espécie: [Garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações](#)

Data de Emissão: [02 de março de 2012](#)

Data de Vencimento: [01 de março de 2030](#)

4 – Atualização Monetária:

Atualização Monetária: [Não haverá atualização monetária do Valor Unitário das Debêntures.](#)

5 – Remuneração:

As Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios ("Juros"), incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, conforme definido em Escritura, a serem pagos, a partir da data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures, ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido abaixo, nos seguintes termos:

Juros. Cada uma das Debêntures fará jus a Juros equivalentes à variação acumulada da Taxa Referencial ("TR" ou, no plural, "TRs"), divulgada pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), calculada pro rata temporis, por dias úteis, capitalizado de sobretaxa de 9% (nove por cento) ao ano ("Spread"), incidentes sobre o saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário, calculados, por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes desde a Data de Emissão, até o final do Período de Capitalização correspondente, conforme definido abaixo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{FatorJuros} - 1),$$

Onde:

J = valor dos Juros baseados na TR, acrescido do Spread, acumulado no período, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento, devidos no final de cada Período de Capitalização;

VNe = saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture não amortizado, em moeda corrente nacional, ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 06 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e

FatorJuros = fator dos Juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorTR} \times \text{FatorSpread}),$$

Onde:

FatorTR = produtório das TRs, divulgadas durante cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorTR = \prod_{k=1}^n \left[\left(1 + \frac{TR_k}{100} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right],$$

Onde:

n = número total de TRs consideradas durante cada Período de Capitalização, sendo n um número inteiro;

TR_k = TR do primeiro dia do mês, em base anualizada, divulgada pelo Bacen, para cada Período de Capitalização;

dut = número total de dias úteis para o período de vigência da TR utilizada, sendo dut um número inteiro;

dup = número total de dias úteis compreendidos entre a data da TR utilizada e a data de cálculo, sendo dup, um número inteiro; e

FatorSpread = sobretaxa fixa de 9% (nove por cento), calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorSpread = \left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{N}} \right]^{\frac{DP}{DT}}, \text{ em que:}$$

i = Spread, i.e., taxa de 9% (nove) ao ano;

N = 252 (duzentos e cinquenta e dois);

n = número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo n um número inteiro;

DT = número dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo DT um número inteiro; e

DP = número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo DP um número inteiro.

Observações:

1. As datas-bases são os dias 1º (primeiro) de cada mês.
2. Caso a Data de Emissão não seja coincidente com a correspondente data-base, a atualização será efetuada até a primeira data-base ocorrida após a Data de Emissão, com base no critério pro-rata dia útil, com utilização da TR relativa à Data de Emissão (Circular nº 2.456, de 28 de julho de 1994, do Bacen – art. 2º).
3. Cada fator resultante da expressão é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.
4. A cada novo fator incluído no produtório, este gera um fator intermediário que será considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Para os fins desta Escritura, a expressão “Período de Capitalização” significa o intervalo de tempo ao final do qual os Juros devem ser calculados e pagos em relação ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, a saber, em base mensal desde a Data de Emissão das Debêntures até a Data de Vencimento, sendo que (i) o primeiro Período de Capitalização terá início na Data de Emissão e término após 33 (trinta e três) meses contados da Data de Emissão (“Primeiro Período de Capitalização”), sendo que o valor referente aos Juros das Debêntures, calculados conforme item 4.3, é incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário; (ii) os Períodos de Capitalização subsequentes terão o intervalo de tempo ao final do qual o valor referente aos Juros das Debêntures é pago aos Debenturistas, que se inicia na Data de Pagamento dos Juros Inicial, inclusive, e terminam no dia anterior à Data de Pagamento dos Juros seguinte.

O primeiro pagamento dos Juros das Debêntures será devido em 01 de outubro de 2014 (“Data de Pagamento dos Juros Inicial”), sendo (i) os pagamentos das demais parcelas devidos mensalmente no dia 1º (primeiro) dos meses subsequentes (cada uma, uma “Data de Pagamento dos Juros”); e (ii) a última parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures, conforme datas constantes da tabela indicada no Anexo IV da Escritura.

Caso haja prorrogação do Prazo de Investimento, os Juros das Debêntures devidos serão acrescidos, a partir do dia imediatamente subsequente à data em que se encerrar o Prazo de Investimento original e até a data em que se encerrar o Prazo de Investimento Adicional, inclusive, de prêmio resultante da aplicação dos percentuais estabelecidos no item 3.2.2.5.2 ou 3.2.2.5.3, conforme o caso, sobre o saldo do montante dos recursos originários da Emissão, não utilizado pela Emissora em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de pagamento em questão, devendo o montante resultante de tal cálculo ser dividido e rateado pelo número de Debêntures em Circulação e informado, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, à CETIP.

O Spread de que trata o item 4.3.2 acima inclui o equivalente a 1% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, devido pela Emissora à Caixa Econômica Federal, a título de comissão de estruturação e monitoramento, cujo pagamento ocorrerá por ocasião do pagamento dos Juros aos Debenturistas, nos termos desta Escritura, momento no qual deverá ser feito, fora do âmbito da CETIP e de acordo com o cálculo e instruções do Agente Fiduciário, o repasse dos valores devidos à Caixa Econômica Federal.

No caso de extinção, indisponibilidade temporária ou ausência de apuração da TR por mais de 10 (dez) dias úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o final do referido prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de extinção ou da impossibilidade legal de aplicação da TR, para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a legislação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado ("Taxa Substitutiva"). Até a deliberação desse parâmetro, será utilizada para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura, a mesma taxa diária produzida pela última TR oficialmente divulgada até a data da deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas.

Caso a TR venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas mencionada no item 4.3.2.2.1 acima, a referida assembleia não será mais realizada, e a TR, a partir de sua divulgação, passará novamente a ser utilizada para o cálculo da atualização.

Caso, na Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere o item 4.3.2.2.1 acima, não haja acordo entre a Emissora e os Debenturistas sobre a Taxa Substitutiva, a Emissora deverá utilizar o índice que vier a substituir a TR na atualização das contas vinculadas do FGTS.

Farão jus à Remuneração aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento de Remuneração.

6 – Pagamento da remuneração:

Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos mensalmente, sendo o primeiro pagamento realizado em 01 de janeiro de 2015 e o último em 01 de março de 2030.

7 – Remunerações:

Data Pagamento	Ativo	Evento	Valor Unitário	Total Pago	Status
02/01/2024	ARSN11	Juros	56,70893697	541.570,35	LIQUIDADO
01/02/2024	ARSN11	Juros	62,61812331	598.003,08	LIQUIDADO
01/03/2024	ARSN11	Juros	48,54521143	463.606,77	LIQUIDADO
01/04/2024	ARSN11	Juros	52,37213144	500.153,86	LIQUIDADO
02/05/2024	ARSN11	Juros	61,79799265	590.170,83	LIQUIDADO
03/06/2024	ARSN11	Juros	57,59784913	550.059,46	LIQUIDADO
01/07/2024	ARSN11	Juros	50,97111315	486.774,13	LIQUIDADO
01/08/2024	ARSN11	Juros	60,25681164	575.452,55	LIQUIDADO
02/09/2024	ARSN11	Juros	57,03533974	544.687,49	LIQUIDADO
01/10/2024	ARSN11	Juros	53,82165769	513.996,83	LIQUIDADO
01/11/2024	ARSN11	Juros	59,93352160	572.365,13	LIQUIDADO
02/12/2024	ARSN11	Juros	47,87107407	457.168,76	LIQUIDADO

8 – Amortização do Valor Nominal:

A amortização das Debêntures será realizada mensalmente, no 1º dia de cada mês calendário, a partir de 01 de janeiro de 2015 ("Data de Início da Amortização"), de acordo com as datas e taxas previstas no Anexo IV desta Escritura, conforme fórmula a seguir:

$$AM_i = VNa \times \left(\frac{Ta_i}{100} \right), \text{ onde:}$$

AM = valor unitário da i-ésima parcela de amortização, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = saldo do Valor Nominal Unitário atualizado, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; e

Ta = taxa definida no Anexo IV para i-ésima amortização, expressa em percentual, informada com 4 (quatro) casas decimais.

O pagamento da primeira parcela de amortização será devido em 01 de outubro 2014, sendo os pagamentos das demais parcelas devidas no dia 1º (primeiro) dos meses subsequentes, conforme datas previstas na Escritura. O pagamento da última parcela de amortização será devido em 01 de dezembro de 2029.

Data Pagamento	Ativo	Evento	Valor Unitário	Total Pago	Status
02/01/2024	ARSN11	Amortização	78,4984082	749.659,80	LIQUIDADO
01/02/2024	ARSN11	Amortização	67,64060974	645.967,82	LIQUIDADO
01/03/2024	ARSN11	Amortização	79,61393985	760.313,13	LIQUIDADO
01/04/2024	ARSN11	Amortização	77,30904355	738.301,37	LIQUIDADO
02/05/2024	ARSN11	Amortização	75,14745514	717.658,20	LIQUIDADO
03/06/2024	ARSN11	Amortização	75,76721248	723.576,88	LIQUIDADO
01/07/2024	ARSN11	Amortização	76,37045097	729.337,81	LIQUIDADO
01/08/2024	ARSN11	Amortização	71,61219766	683.896,49	LIQUIDADO
02/09/2024	ARSN11	Amortização	77,59305146	741.013,64	LIQUIDADO
01/10/2024	ARSN11	Amortização	75,54061902	721.412,91	LIQUIDADO
01/11/2024	ARSN11	Amortização	73,59272514	702.810,53	LIQUIDADO
02/12/2024	ARSN11	Amortização	84,55338344	807.484,81	LIQUIDADO

9 – Repactuação:

Repactuação: [Não haverá repactuação das Debêntures.](#)

10 – Rating:

A Moody's América Latina (Moody's) eleva, em 2017, Rating de B1 para Ba3 na escala global e Rating Baa1.br para A2.br em moeda local na escala nacional brasileira para as debêntures amortizáveis garantidas no valor de R\$ 95,5 milhões, com prazo de 18 anos, emitidas pela Araucária Saneamento S.A.

Para o ano de 2024, a companhia manteve a nota global AAA.br.

Ano	Agência	Nota Global	Nota Nacional
2012	Moody's	B1	Baa1.br
2013	Moody's	B1	Baa1.br
2014	Moody's	B1	Baa1.br
2015	Moody's	B1	Baa1.br
2016	Moody's	B1	Baa1.br
2017	Moody's	Ba3	A2.br
2018	Moody's	Ba3	A2.br
2019	Moody's	Ba3	A2.br
2020	Moody's	Ba3	A2.br
2021	Moody's	AAA.br	A2.br
2022	Moody's	AAA.br	A2.br
2023	Moody's	AAA.br	A2.br
2024	Moody's	AAA.br	A2.br

11 – Posição do Ativo:

Data	Mercado		Tesouraria (*)		Total	
	Qtd.	R\$ Mil	Qtd.	R\$ Mil	Qtd.	R\$ Mil
02/01/2024	9550	72.199,87	-	-	9550	72.199,87
03/01/2024	9550	70.935,72	-	-	9550	70.935,72
04/01/2024	9550	70.962,80	-	-	9550	70.962,80
05/01/2024	9550	70.989,89	-	-	9550	70.989,89
08/01/2024	9550	71.017,00	-	-	9550	71.017,00
09/01/2024	9550	71.044,11	-	-	9550	71.044,11
10/01/2024	9550	71.071,24	-	-	9550	71.071,24
11/01/2024	9550	71.098,37	-	-	9550	71.098,37
12/01/2024	9550	71.125,52	-	-	9550	71.125,52
15/01/2024	9550	71.152,67	-	-	9550	71.152,67
16/01/2024	9550	71.179,84	-	-	9550	71.179,84
17/01/2024	9550	71.207,02	-	-	9550	71.207,02
18/01/2024	9550	71.234,20	-	-	9550	71.234,20
19/01/2024	9550	71.261,40	-	-	9550	71.261,40
22/01/2024	9550	71.288,61	-	-	9550	71.288,61
23/01/2024	9550	71.315,83	-	-	9550	71.315,83
24/01/2024	9550	71.343,06	-	-	9550	71.343,06
25/01/2024	9550	71.370,30	-	-	9550	71.370,30
26/01/2024	9550	71.397,55	-	-	9550	71.397,55
29/01/2024	9550	71.424,81	-	-	9550	71.424,81
30/01/2024	9550	71.452,08	-	-	9550	71.452,08
31/01/2024	9550	71.479,36	-	-	9550	71.479,36
01/02/2024	9550	71.506,65	-	-	9550	71.506,65
02/02/2024	9550	70.287,00	-	-	9550	70.287,00
05/02/2024	9550	70.311,33	-	-	9550	70.311,33
06/02/2024	9550	70.335,67	-	-	9550	70.335,67
07/02/2024	9550	70.360,02	-	-	9550	70.360,02
08/02/2024	9550	70.384,38	-	-	9550	70.384,38
09/02/2024	9550	70.408,75	-	-	9550	70.408,75
14/02/2024	9550	70.433,12	-	-	9550	70.433,12
15/02/2024	9550	70.457,51	-	-	9550	70.457,51
16/02/2024	9550	70.481,90	-	-	9550	70.481,90
19/02/2024	9550	70.506,30	-	-	9550	70.506,30
20/02/2024	9550	70.530,71	-	-	9550	70.530,71
21/02/2024	9550	70.555,13	-	-	9550	70.555,13
22/02/2024	9550	70.579,55	-	-	9550	70.579,55

23/02/2024	9550	70.603,99	-	-	9550	70.603,99
26/02/2024	9550	70.628,43	-	-	9550	70.628,43
27/02/2024	9550	70.652,88	-	-	9550	70.652,88
28/02/2024	9550	70.677,34	-	-	9550	70.677,34
29/02/2024	9550	70.701,81	-	-	9550	70.701,81
01/03/2024	9550	70.726,28	-	-	9550	70.726,28
04/03/2024	9550	69.527,29	-	-	9550	69.527,29
05/03/2024	9550	69.552,22	-	-	9550	69.552,22
06/03/2024	9550	69.577,16	-	-	9550	69.577,16
07/03/2024	9550	69.602,11	-	-	9550	69.602,11
08/03/2024	9550	69.627,07	-	-	9550	69.627,07
11/03/2024	9550	69.652,03	-	-	9550	69.652,03
12/03/2024	9550	69.677,01	-	-	9550	69.677,01
13/03/2024	9550	69.701,99	-	-	9550	69.701,99
14/03/2024	9550	69.726,99	-	-	9550	69.726,99
15/03/2024	9550	69.751,99	-	-	9550	69.751,99
18/03/2024	9550	69.777,00	-	-	9550	69.777,00
19/03/2024	9550	69.802,02	-	-	9550	69.802,02
20/03/2024	9550	69.827,05	-	-	9550	69.827,05
21/03/2024	9550	69.852,09	-	-	9550	69.852,09
22/03/2024	9550	69.877,14	-	-	9550	69.877,14
25/03/2024	9550	69.902,20	-	-	9550	69.902,20
26/03/2024	9550	69.927,27	-	-	9550	69.927,27
27/03/2024	9550	69.952,34	-	-	9550	69.952,34
28/03/2024	9550	69.977,42	-	-	9550	69.977,42
01/04/2024	9550	70.002,52	-	-	9550	70.002,52
02/04/2024	9550	68.790,78	-	-	9550	68.790,78
03/04/2024	9550	68.817,51	-	-	9550	68.817,51
04/04/2024	9550	68.844,24	-	-	9550	68.844,24
05/04/2024	9550	68.870,99	-	-	9550	68.870,99
08/04/2024	9550	68.897,75	-	-	9550	68.897,75
09/04/2024	9550	68.924,52	-	-	9550	68.924,52
10/04/2024	9550	68.951,30	-	-	9550	68.951,30
11/04/2024	9550	68.978,09	-	-	9550	68.978,09
12/04/2024	9550	69.004,89	-	-	9550	69.004,89
15/04/2024	9550	69.031,70	-	-	9550	69.031,70
16/04/2024	9550	69.058,52	-	-	9550	69.058,52
17/04/2024	9550	69.085,35	-	-	9550	69.085,35
18/04/2024	9550	69.112,19	-	-	9550	69.112,19
19/04/2024	9550	69.139,04	-	-	9550	69.139,04

22/04/2024	9550	69.165,90	-	-	9550	69.165,90
23/04/2024	9550	69.192,78	-	-	9550	69.192,78
24/04/2024	9550	69.219,66	-	-	9550	69.219,66
25/04/2024	9550	69.246,55	-	-	9550	69.246,55
26/04/2024	9550	69.273,46	-	-	9550	69.273,46
29/04/2024	9550	69.300,37	-	-	9550	69.300,37
30/04/2024	9550	69.327,30	-	-	9550	69.327,30
02/05/2024	9550	69.354,23	-	-	9550	69.354,23
03/05/2024	9550	68.072,50	-	-	9550	68.072,50
06/05/2024	9550	68.098,60	-	-	9550	68.098,60
07/05/2024	9550	68.124,71	-	-	9550	68.124,71
08/05/2024	9550	68.150,84	-	-	9550	68.150,84
09/05/2024	9550	68.176,97	-	-	9550	68.176,97
10/05/2024	9550	68.203,11	-	-	9550	68.203,11
11/05/2024	9550	68.229,26	-	-	9550	68.229,26
14/05/2024	9550	68.255,43	-	-	9550	68.255,43
15/05/2024	9550	68.281,60	-	-	9550	68.281,60
16/05/2024	9550	68.307,78	-	-	9550	68.307,78
17/05/2024	9550	68.333,98	-	-	9550	68.333,98
18/05/2024	9550	68.360,18	-	-	9550	68.360,18
21/05/2024	9550	68.386,39	-	-	9550	68.386,39
22/05/2024	9550	68.412,62	-	-	9550	68.412,62
23/05/2024	9550	68.438,85	-	-	9550	68.438,85
24/05/2024	9550	68.465,09	-	-	9550	68.465,09
25/05/2024	9550	68.491,35	-	-	9550	68.491,35
28/05/2024	9550	68.517,61	-	-	9550	68.517,61
29/05/2024	9550	68.543,89	-	-	9550	68.543,89
31/05/2024	9550	68.570,17	-	-	9550	68.570,17
03/06/2024	9550	68.596,46	-	-	9550	68.596,46
04/06/2024	9550	67.347,08	-	-	9550	67.347,08
05/06/2024	9550	67.371,35	-	-	9550	67.371,35
06/06/2024	9550	67.395,62	-	-	9550	67.395,62
07/06/2024	9550	67.419,90	-	-	9550	67.419,90
10/06/2024	9550	67.444,19	-	-	9550	67.444,19
11/06/2024	9550	67.468,49	-	-	9550	67.468,49
12/06/2024	9550	67.492,80	-	-	9550	67.492,80
13/06/2024	9550	67.517,12	-	-	9550	67.517,12
14/06/2024	9550	67.541,44	-	-	9550	67.541,44
17/06/2024	9550	67.565,78	-	-	9550	67.565,78
18/06/2024	9550	67.590,12	-	-	9550	67.590,12

19/06/2024	9550	67.614,47	-	-	9550	67.614,47
20/06/2024	9550	67.638,83	-	-	9550	67.638,83
21/06/2024	9550	67.663,20	-	-	9550	67.663,20
24/06/2024	9550	67.687,58	-	-	9550	67.687,58
25/06/2024	9550	67.711,96	-	-	9550	67.711,96
26/06/2024	9550	67.736,36	-	-	9550	67.736,36
27/06/2024	9550	67.760,77	-	-	9550	67.760,77
28/06/2024	9550	67.785,18	-	-	9550	67.785,18
01/07/2024	9550	67.809,60	-	-	9550	67.809,60
02/07/2024	9550	66.618,41	-	-	9550	66.618,41
03/07/2024	9550	66.643,33	-	-	9550	66.643,33
04/07/2024	9550	66.668,27	-	-	9550	66.668,27
05/07/2024	9550	66.693,21	-	-	9550	66.693,21
08/07/2024	9550	66.718,17	-	-	9550	66.718,17
09/07/2024	9550	66.743,13	-	-	9550	66.743,13
10/07/2024	9550	66.768,10	-	-	9550	66.768,10
11/07/2024	9550	66.793,09	-	-	9550	66.793,09
12/07/2024	9550	66.818,08	-	-	9550	66.818,08
15/07/2024	9550	66.843,08	-	-	9550	66.843,08
16/07/2024	9550	66.868,09	-	-	9550	66.868,09
17/07/2024	9550	66.893,11	-	-	9550	66.893,11
18/07/2024	9550	66.918,14	-	-	9550	66.918,14
19/07/2024	9550	66.943,17	-	-	9550	66.943,17
22/07/2024	9550	66.968,22	-	-	9550	66.968,22
23/07/2024	9550	66.993,28	-	-	9550	66.993,28
24/07/2024	9550	67.018,35	-	-	9550	67.018,35
25/07/2024	9550	67.043,42	-	-	9550	67.043,42
26/07/2024	9550	67.068,51	-	-	9550	67.068,51
29/07/2024	9550	67.093,60	-	-	9550	67.093,60
30/07/2024	9550	67.118,71	-	-	9550	67.118,71
31/07/2024	9550	67.143,82	-	-	9550	67.143,82
01/08/2024	9550	67.168,94	-	-	9550	67.168,94
02/08/2024	9550	65.934,25	-	-	9550	65.934,25
05/08/2024	9550	65.958,92	-	-	9550	65.958,92
06/08/2024	9550	65.983,60	-	-	9550	65.983,60
07/08/2024	9550	66.008,29	-	-	9550	66.008,29
08/08/2024	9550	66.032,99	-	-	9550	66.032,99
09/08/2024	9550	66.057,70	-	-	9550	66.057,70
12/08/2024	9550	66.082,42	-	-	9550	66.082,42
13/08/2024	9550	66.107,14	-	-	9550	66.107,14

14/08/2024	9550	66.131,88	-	-	9550	66.131,88
15/08/2024	9550	66.156,62	-	-	9550	66.156,62
16/08/2024	9550	66.181,38	-	-	9550	66.181,38
19/08/2024	9550	66.206,14	-	-	9550	66.206,14
20/08/2024	9550	66.230,91	-	-	9550	66.230,91
21/08/2024	9550	66.255,69	-	-	9550	66.255,69
22/08/2024	9550	66.280,48	-	-	9550	66.280,48
23/08/2024	9550	66.305,28	-	-	9550	66.305,28
26/08/2024	9550	66.330,09	-	-	9550	66.330,09
27/08/2024	9550	66.354,91	-	-	9550	66.354,91
28/08/2024	9550	66.379,74	-	-	9550	66.379,74
29/08/2024	9550	66.404,58	-	-	9550	66.404,58
30/08/2024	9550	66.429,42	-	-	9550	66.429,42
02/09/2024	9550	66.454,28	-	-	9550	66.454,28
03/09/2024	9550	65.192,96	-	-	9550	65.192,96
04/09/2024	9550	65.217,36	-	-	9550	65.217,36
05/09/2024	9550	65.241,76	-	-	9550	65.241,76
06/09/2024	9550	65.266,17	-	-	9550	65.266,17
09/09/2024	9550	65.290,59	-	-	9550	65.290,59
10/09/2024	9550	65.315,02	-	-	9550	65.315,02
11/09/2024	9550	65.339,46	-	-	9550	65.339,46
12/09/2024	9550	65.363,91	-	-	9550	65.363,91
13/09/2024	9550	65.388,37	-	-	9550	65.388,37
16/09/2024	9550	65.412,84	-	-	9550	65.412,84
17/09/2024	9550	65.437,31	-	-	9550	65.437,31
18/09/2024	9550	65.461,80	-	-	9550	65.461,80
19/09/2024	9550	65.486,29	-	-	9550	65.486,29
20/09/2024	9550	65.510,79	-	-	9550	65.510,79
23/09/2024	9550	65.535,31	-	-	9550	65.535,31
24/09/2024	9550	65.559,83	-	-	9550	65.559,83
25/09/2024	9550	65.584,36	-	-	9550	65.584,36
26/09/2024	9550	65.608,90	-	-	9550	65.608,90
27/09/2024	9550	65.633,45	-	-	9550	65.633,45
30/09/2024	9550	65.658,01	-	-	9550	65.658,01
01/10/2024	9550	65.682,58	-	-	9550	65.682,58
02/10/2024	9550	64.471,95	-	-	9550	64.471,95
03/10/2024	9550	64.496,74	-	-	9550	64.496,74
04/10/2024	9550	64.521,54	-	-	9550	64.521,54
07/10/2024	9550	64.546,34	-	-	9550	64.546,34
08/10/2024	9550	64.571,16	-	-	9550	64.571,16

09/10/2024	9550	64.595,99	-	-	9550	64.595,99
10/10/2024	9550	64.620,83	-	-	9550	64.620,83
11/10/2024	9550	64.645,68	-	-	9550	64.645,68
14/10/2024	9550	64.670,53	-	-	9550	64.670,53
15/10/2024	9550	64.695,40	-	-	9550	64.695,40
16/10/2024	9550	64.720,27	-	-	9550	64.720,27
17/10/2024	9550	64.745,16	-	-	9550	64.745,16
18/10/2024	9550	64.770,05	-	-	9550	64.770,05
21/10/2024	9550	64.794,96	-	-	9550	64.794,96
22/10/2024	9550	64.819,87	-	-	9550	64.819,87
23/10/2024	9550	64.844,80	-	-	9550	64.844,80
24/10/2024	9550	64.869,73	-	-	9550	64.869,73
25/10/2024	9550	64.894,67	-	-	9550	64.894,67
28/10/2024	9550	64.919,63	-	-	9550	64.919,63
29/10/2024	9550	64.944,59	-	-	9550	64.944,59
30/10/2024	9550	64.969,56	-	-	9550	64.969,56
31/10/2024	9550	64.994,54	-	-	9550	64.994,54
01/11/2024	9550	65.019,53	-	-	9550	65.019,53
04/11/2024	9550	63.769,44	-	-	9550	63.769,44
05/11/2024	9550	63.794,53	-	-	9550	63.794,53
06/11/2024	9550	63.816,32	-	-	9550	63.816,32
07/11/2024	9550	63.840,33	-	-	9550	63.840,33
08/11/2024	9550	63.864,35	-	-	9550	63.864,35
11/11/2024	9550	63.888,37	-	-	9550	63.888,37
12/11/2024	9550	63.912,41	-	-	9550	63.912,41
13/11/2024	9550	63.936,45	-	-	9550	63.936,45
14/11/2024	9550	63.960,50	-	-	9550	63.960,50
18/11/2024	9550	63.984,56	-	-	9550	63.984,56
19/11/2024	9550	64.008,63	-	-	9550	64.008,63
21/11/2024	9550	64.032,71	-	-	9550	64.032,71
22/11/2024	9550	64.056,80	-	-	9550	64.056,80
25/11/2024	9550	64.080,90	-	-	9550	64.080,90
26/11/2024	9550	64.105,01	-	-	9550	64.105,01
27/11/2024	9550	64.129,12	-	-	9550	64.129,12
28/11/2024	9550	64.153,25	-	-	9550	64.153,25
29/11/2024	9550	64.177,38	-	-	9550	64.177,38
02/12/2024	9550	64.201,52	-	-	9550	64.201,52
03/12/2024	9550	62.960,86	-	-	9550	62.960,86
04/12/2025	9550	62.984,86	-	-	9550	62.984,86
05/12/2025	9550	63.008,87	-	-	9550	63.008,87

06/12/2025	9550	63.032,88	-	-	9550	63.032,88
09/12/2024	9550	63.056,91	-	-	9550	63.056,91
10/12/2024	9550	63.080,95	-	-	9550	63.080,95
11/12/2024	9550	63.104,99	-	-	9550	63.104,99
12/12/2024	9550	63.129,05	-	-	9550	63.129,05
13/12/2024	9550	63.153,11	-	-	9550	63.153,11
16/12/2024	9550	63.177,18	-	-	9550	63.177,18
17/12/2024	9550	63.201,26	-	-	9550	63.201,26
18/12/2024	9550	63.225,35	-	-	9550	63.225,35
19/12/2024	9550	63.249,45	-	-	9550	63.249,45
20/12/2024	9550	63.273,56	-	-	9550	63.273,56
23/12/2024	9550	63.297,68	-	-	9550	63.297,68
24/12/2024	9550	63.321,81	-	-	9550	63.321,81
26/12/2024	9550	63.345,95	-	-	9550	63.345,95
27/12/2024	9550	63.370,09	-	-	9550	63.370,09
30/12/2024	9550	63.394,25	-	-	9550	63.394,25
31/12/2024	9550	63.418,41	-	-	9550	63.418,41
02/01/2025	9550	63.442,58	-	-	9550	63.442,58

12 – Assembleias, Aditivos e Fatos Relevantes

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DA ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, conjunto 62, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04534-013, Cidade São Paulo e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação da Assembleia, nos termos do artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único titular representante da totalidade de debêntures ("Debenturista").

PRESEÇA: Presente Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da *Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Real, da Araucária Saneamento S.A.*, ("1ª Emissão" ou "Debêntures"), conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação dos representantes da Finaxis CTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Araucária Saneamento S.A. ("Emissora" ou "Companhia").

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Bianchini da Costa, representante do Debenturista, o qual convidou o Sr. Paulo Roberto de Oliveira, representante da Companhia, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: deliberar acerca (i) da não decretação de vencimento antecipado conforme previsto na Cláusula 5.1, item "nn" c/c a Cláusula 5.2, ambas da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Espécie com Garantia Real Celebrada em 15/02/2012 ("Escritura") que dispõe sobre o vencimento antecipado de todas as obrigações da Emissora relativas às Debêntures em razão do desenquadramento do critério de garantia previsto na Cláusula 4.5.4 da Escritura; (ii) do pagamento pela Araucária Saneamento S.A. de *waiver fee* ao Debenturista da 1ª Emissão no valor de R\$ 170.246,50 (cento e setenta mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a Assembleia Geral de Debenturistas.

DELIBERAÇÕES: O Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures

em circulação:

- (i) Aprovou a não decretação de vencimento antecipado na forma da Cláusula 5.1, item “nn” c/c a Cláusula 5.2, em razão do desenquadramento do critério de garantia previsto na Cláusula 4.5.4, todas da Escritura, condicionado ao pagamento previsto no item “ii” abaixo, devendo ainda o fluxo de pagamentos e o critério de garantia serem mantidos nos termos da Escritura;
- (ii) Aprovou que a Araucária Saneamento S.A. realize o pagamento em 29/08/2024 do *waiver fee* ao Debenturista da 1ª Emissão, no valor de R\$ 170.246,50 (cento e setenta mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente à 0,25% sobre o saldo devedor apurado em 06/05/2024; e
- (iii) Adverte que as deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura, nem quanto ao cumprimento pela Companhia de todas e quaisquer obrigações na Escritura, ou como qualquer promessa ou compromisso do Debenturista de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos do Debenturista de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos da Escritura, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia e nos exatos termos ora aprovados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo que as partes reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital e

presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2024.

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Real da Araucária Saneamento S.A., Realizada em 26 de agosto de 2024)

Debenturista
Rodrigo Bianchini da Costa
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Rodrigo Bianchini da Costa
Data: 26/08/2024
Assinatura: Rodrigo Bianchini da Costa
Data: 26/08/2024
Assinatura: Rodrigo Bianchini da Costa
Data: 26/08/2024

PRESIDENTE
Rodrigo Bianchini da Costa

Debenturista
Paulo Roberto de Oliveira
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Paulo Roberto de Oliveira
Data: 26/08/2024
Assinatura: Paulo Roberto de Oliveira
Data: 26/08/2024
Assinatura: Paulo Roberto de Oliveira
Data: 26/08/2024

SECRETÁRIO
Paulo Roberto de Oliveira

Agente Fiduciário
FINAXIS CTVM S.A.

Debenturista
Rodrigo Bianchini da Costa
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Rodrigo Bianchini da Costa
Data: 26/08/2024
Assinatura: Rodrigo Bianchini da Costa
Data: 26/08/2024
Assinatura: Rodrigo Bianchini da Costa
Data: 26/08/2024

Rodrigo Bianchini da Costa

Debenturista
Marcelo Zago de Queiroz
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Marcelo Zago de Queiroz
Data: 26/08/2024
Assinatura: Marcelo Zago de Queiroz
Data: 26/08/2024
Assinatura: Marcelo Zago de Queiroz
Data: 26/08/2024

Marcelo Zago de Queiroz

Debenturista
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

Debenturista
Eduardo Alves de Oliveira
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Eduardo Alves de Oliveira
Data: 26/08/2024
Assinatura: Eduardo Alves de Oliveira
Data: 26/08/2024
Assinatura: Eduardo Alves de Oliveira
Data: 26/08/2024

Eduardo Alves de Oliveira

Debenturista
Arthur Felipe Rodrigues da Silva
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Arthur Felipe Rodrigues da Silva
Data: 26/08/2024
Assinatura: Arthur Felipe Rodrigues da Silva
Data: 26/08/2024
Assinatura: Arthur Felipe Rodrigues da Silva
Data: 26/08/2024

Arthur Felipe Rodrigues da Silva

Companhia
ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.

Debenturista
Paulo Roberto de Oliveira
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Paulo Roberto de Oliveira
Data: 26/08/2024
Assinatura: Paulo Roberto de Oliveira
Data: 26/08/2024
Assinatura: Paulo Roberto de Oliveira
Data: 26/08/2024

Paulo Roberto de Oliveira

Debenturista
Carlos de Loyola e Silva
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: Carlos de Loyola e Silva
Data: 26/08/2024
Assinatura: Carlos de Loyola e Silva
Data: 26/08/2024
Assinatura: Carlos de Loyola e Silva
Data: 26/08/2024

Carlos de Loyola e Silva

13 – Resgate Antecipado Total

Resgate Antecipado: Não houve resgate antecipado das debêntures em 2024.

14 – Vencimentos Antecipado

Vencimento Antecipado: Não houve vencimento antecipado das debêntures em 2024.

15 – Informações Obrigatórias:

Informações Obrigatórias face ao disposto na Instrução CVM nº 583/16, bem como por analogia aos termos da alínea "b" do § 1º do Artigo 68 da Lei nº 6.404/76:

Alínea	Resposta
Item "I" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento".	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
Item "II" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Alterações estatutárias ocorridas no exercício social".	Não houve alterações no Estatuto Social da Emissora no exercício de 2024.
Item "III" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor".	Informações dispostas nos Comentários sobre as Demonstrações Contábeis da Araucária Saneamento S.A.
Item "IV" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores m circulação e saldo cancelado no período".	Informações dispostas acima, no quadro de debêntures em circulação, conforme disponibilizado junto a CETIP.
Item "V" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período".	Não houve qualquer resgate, total ou parcial na presente emissão. As debêntures serão amortizadas na data de vencimento, e as debêntures são simples, portanto, não conversíveis em ações.
Item "VI" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos".	Não foi constituído fundo de amortização de debêntures.
Item "VII" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor".	Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o desenvolvimento do projeto de implantação de um sistema de coleta e tratamento de esgoto na cidade de Campos do Jordão, conforme detalhado no Anexo II da Escritura, limitado a 90% do Capex do Projeto.
Item "VIII" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração.	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Item "IX" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor na escritura de emissão".	Informações dispostas no presente relatório.

Item "X" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias". As debêntures da presente emissão são de Garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

Item "XI" do anexo 15 da Instrução CVM 583/16 – "Declaração sobre a não existência e situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função". Declaração disposta abaixo.

16 – Garantias

O pagamento das Debêntures é garantido pelas seguintes garantias:

Alienação Fiduciária de Ações. Nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Penhor de Direitos e Outras Avenças", a ser celebrado entre os Acionistas e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), cada Acionista alienará fiduciariamente, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão de Debenturistas, (i) as 7.427.892 (sete milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, oitocentas e noventa e duas) ações de emissão da Emissora de titularidade dos Acionistas, bem como qualquer outra ação, ordinária ou preferencial, de emissão da Emissora que venha a ser detida por qualquer dos Acionistas (em conjunto, "Ações"); (ii) os direitos creditórios de titularidade dos Acionistas, decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações, desdobramentos, proventos, frutos ou rendimentos, relativos às Ações, a serem distribuídos pela Emissora aos Acionistas ("Direitos Creditórios dos Acionistas"); e (iii) todo e qualquer direito de crédito, atual ou futuro, referente aos recursos mantidos e/ou depositados na conta vinculada, mantida no Banco Depositário, na qual deverão ser creditados, até a amortização total das Debêntures, os Direitos Creditórios dos Acionistas (em conjunto com as contas de investimento relativas a esta conta vinculada, "Conta de Dividendos"). Caso ocorra o vencimento antecipado das Debêntures, será realizada, se assim deliberado pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral (que deverá realizar-se em data posterior à data do Evento de Vencimento Antecipado em questão, mas poderá ser a mesma assembleia que deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado, quando aplicável) e se a Emissora não liquidar imediatamente suas obrigações estabelecidas nesta Escritura, observado o disposto nas cláusulas 9 e 10 do Contrato de Locação de Ativos, a transferência do controle acionário da Emissora e os Debenturistas poderão assumir a condução das atividades Emissora e a administração e gestão do Projeto, a fim de assegurar a continuidade da exploração do objeto da locação de ativos previsto no Contrato de Locação de Ativos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e da Cláusula 10 do Contrato de Locação de Ativos. A condução das atividades da Emissora e a administração e gestão do Projeto, nos termos aqui previstos, permanecerão em vigor até que a Emissora cumpra com todas as suas obrigações previstas nesta Escritura, após o que as ações, o controle, a administração e a gestão da Emissora serão imediatamente restituídos aos Acionistas originais. Exceto na hipótese de excussão da alienação fiduciária das Ações, realizada nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os Debenturistas e o Agente Fiduciário não poderão, nos termos do parágrafo único do artigo 113 da Lei das Sociedades por Ações, exercer o direito de voto conferido aos Acionistas em relação às Ações.

Alienação Fiduciária de Ações: Como Agente Fiduciário informamos que todas as formalidades referentes à Alienação Fiduciária de Ações estão de acordo com os termos do “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Penhor de Direitos e Outras Avenças”.

Acordo de Capitalização. Nos termos do “Instrumento Particular de Compromisso dos Membros do Consórcio Construtor, Acordo de Acionistas e Outras Avenças”, firmado nesta data entre os membros do Consórcio Construtor, a Emissora e o Agente Fiduciário (“Acordo de Capitalização”), os membros do Consórcio Construtor obrigaram-se solidariamente, nas condições previstas no respectivo instrumento, a aportar recursos, em moeda corrente nacional, em montante suficiente para que (i) haja conclusão do Projeto e sua aprovação pela SABESP, nos termos previstos no Contrato de Locação de Ativos; e (ii) a Emissora possa cumprir com as suas obrigações devidas até a conclusão do Projeto, nos termos do Contrato de Locação de Ativos, do Contrato de EPC e desta Escritura, inclusive, se for o caso, a amortização e pagamento da Remuneração, total ou parcial, vencidos das Debêntures. Os membros do Consórcio Construtor deverão também aportar recursos adicionais, caso a implementação do Projeto venha a demandar recursos em montantes que não estejam previstos no plano de negócios da Emissora ou no “Contrato de Prestação de Serviços de Construção”, celebrado em 21 de setembro de 2011 entre a Araucária e o Consórcio Construtor (“Contrato de EPC”) ou a fim de permitir à Emissora o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Locação de Ativos e nesta Escritura e devidas até a conclusão do Projeto, caso a Emissora não tenha recursos suficientes para tanto.

Acordo de Capitalização: Como Agente Fiduciário informamos que todas as formalidades referentes ao Acordo de Capitalização estão de acordo com os termos do “Instrumento Particular de Compromisso dos Membros do Consórcio Construtor, Acordo de Acionistas e Outras Avenças”.

Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios. As obrigações da Emissora serão garantidas também pela cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, atuais e futuros, de titularidade da Emissora, oriundos do “Contrato de Concessão do Direito Real de Uso das Áreas ou da Permissão Qualificada de Uso e de Acesso, Conforme o Caso, e da Execução das Obras de Implantação de Coletores Tronco, Estações Elevatórias de Esgotos, Linhas de Recalques, Interceptores, Interligações das Redes Existentes aos Coletores Troncos, Ligações Domiciliares de Esgotos, Gradeamento Preliminar, Estação de Tratamento de Esgotos (Reator Biológico Seguida de Membrana Filtrante) e Emissário Final do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Campos do Jordão – Termo de Contrato CSS nº 11.948/09”, celebrado, em 27 de dezembro de 2010, entre a SABESP e a Emissora, com a interveniência do Município da Estância de Campos do Jordão (“Contrato de Locação de Ativos” e “Direitos Creditórios”, respectivamente). Todos os Direitos Creditórios deverão ser creditados diretamente em conta corrente de titularidade da Emissora, mantida no Banco Depositário (em conjunto com as contas de investimento relativas a esta conta vinculada, “Conta de Recebíveis”), sendo que todo e qualquer direito de crédito, atual e futuro, referente aos recursos mantidos e/ou depositados na Conta de Recebíveis, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, também será cedido fiduciariamente em favor dos Debenturistas nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças”,

a ser firmado nesta data entre a Araucária, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, o Banco Depositário ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios").

Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios: Como Agente Fiduciário informamos que todas as formalidades e índices referentes a Cessão Fiduciária em Garantia está de acordo com os documentos da operação

Conta Reserva. Nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Cotas e Outras Avenças", a ser celebrado nesta data entre a Emissora, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, o Banco Depositário ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Contas"), a Emissora obrigar-se-á, em caráter irrevogável e irretratável, a manter, em conta corrente vinculada (em conjunto com as contas de investimento relativas a esta conta vinculada, "Conta Reserva"), a partir de 01 de dezembro de 2014, até a amortização integral da totalidade das Debêntures, recursos, advindos ou não do pagamento dos Direitos Creditórios, em montante calculado pelo Agente Fiduciário equivalente a, no mínimo, os pagamentos devidos pela Emissora, relativos à Remuneração e às amortizações do principal das Debêntures, devidos nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes ("Reserva de Caixa"). Todo e qualquer direito de crédito, atual e futuro, referente aos recursos mantidos e/ou depositados na Conta Reserva, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, também será cedido fiduciariamente em favor dos Debenturistas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Contas.

Conta Reserva: Como Agente Fiduciário informamos que a Conta Reserva está acima dos limites mínimos previstos nos documentos da emissão.

Conforme AGD demonstrada no item 12, houve um desenquadramento desta garantia a qual foi reestabelecida pelo emissor com a anuência do debenturista.

Meses Subsequentes	Valor Previsto	Mês Extrato	Saldo Reserva	Cobertura
Jan/Fev/Mar	3.967.986,84	dez/23	4.581.294,64	613.307,80
Fev/Mar/Abr	3.910.544,40	jan/24	4.617.877,56	707.333,16
Mar/Abr/Mai	3.946.219,17	fev/24	4.648.273,01	702.053,84
Abr/Mai/Jun	3.861.675,37	mar/24	4.680.107,06	818.431,69
Mai/Jun/Jul	3.886.654,96	abr/24	4.714.275,73	827.620,77
Jun/Jul/Ago	3.805.266,37	mai/24	3.791.065,04 -	14.201,33
Jul/Ago/Set	3.785.746,33	jun/24	3.915.962,00	130.215,67
Ago/Set/Out	3.786.685,94	jul/24	3.945.391,90	158.705,96
Set/Out/Nov	3.753.919,16	ago/24	3.973.624,63	219.705,47
Out/Nov/Dez	3.660.960,12	set/24	4.001.003,47	340.043,35
Nov/Dez/Jan	3.718.450,93	out/24	4.051.975,22	333.524,29
Dez/Jan/Fev	3.719.112,86	nov/24	4.079.145,00	360.032,14
Jan/Fev/Mar	3.816.900,36	dez/24	4.111.395,73	294.495,37

Conta de Liquidação. O valor referente à integralização das Debêntures pelos Debenturistas deverá ser mantido pela Emissora na conta corrente vinculada de sua titularidade, mantida no Banco Depositário (em conjunto com as contas de investimento relativas a esta conta vinculada, "Conta de Liquidação"), sendo que todo e qualquer direito de crédito, atual e futuro, referente aos recursos mantidos e/ou depositados na Conta de Liquidação será cedido fiduciariamente em favor dos Debenturistas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Contas. Observado disposto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Contas, os valores constantes da Conta Reserva e da Conta de Liquidação poderão ser aplicados exclusivamente em (i) títulos públicos de emissão do Governo Federal; (ii) cotas de fundos de investimento com políticas de investimento que exijam a aplicação de 100% de seus recursos em títulos públicos de emissão do Governo Federal; ou (iii) cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Depositário, cuja política de investimento tenha sido previamente aprovada pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral ("Investimentos Permitidos"). Os proventos de todos e quaisquer rendimentos, dividendos, bonificações, valor de resgate e/ou de amortização dos Investimentos Permitidos renderão em favor da Emissora, mas constituirão parte integrante da cessão fiduciária criada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Contas.

Conta de Liquidação: Como Agente Fiduciário informamos que a Conta de Liquidação foi utilizada normalmente para efetuar todos os pagamentos previstos referentes à emissão de debêntures em tela.

17 – Liberações de Recursos

Observados os termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Contas, do item 3.2.1 e do item 4.5.5 da Escritura, as Liberações dos Recursos para o Projeto foram efetuadas de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro do Projeto, mediante solicitação expressa da Emissora ao Agente Fiduciário, e todas as condições previstas nos itens 3.2.1.3 e seguintes ("Liberação dos Recursos") foram cumpridas pela Emissora.

Todas as liberações já foram realizadas para a Companhia.

18 – Parecer dos Auditores

2024



Reconhecimento da receita de locação de ativos

A Companhia mantém o montante de R\$ 138.031 mil registrados como contas a receber de locação de ativos em 31 de dezembro de 2023, relacionados ao Termo de Contrato CSS nº 11.948/09 que tem como objeto à locação de ativos, precedida da concessão do direito real de uso das áreas e da execução das obras. Os valores do contas a receber de locação de ativos possuem expectativas de recuperação ao longo do respectivo Termo de Contrato, baseada na remuneração do Valor do Montante periódico Líquido (VML) recebido do poder concedente (SABESP) até o término do contrato, descontados a valor presente pela taxa de retorno do investimento. Devido ao contas a receber de locação de ativos serem amortizados pela contraprestação recebida (VML) ao longo do termo de contrato, a Administração da Companhia avalia, no mínimo anualmente, a existência de indícios de perda no valor recuperável (*impairment*) desses ativos, e adicionalmente opta por divulgar sua análise do valor com base em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, as quais envolvem julgamentos sobre os resultados futuros do negócio.

Resposta da auditoria ao assunto

Nosso enfoque de auditoria consistiu em obtenção de conhecimento sobre fluxos de negócios e de aspectos contratuais, incluindo controles exercidos. Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) entrevistas com o departamento operacional da Companhia, além da sua área financeira-contábil, para entender situações de possíveis riscos relacionados ao Termo de Contrato; (ii) obtenção de opinião do departamento jurídico da Companhia acerca de identificar eventuais litígios em disputa relacionada ao Termo de Contrato entre a Companhia e o poder concedente; (iii) revisão de atas das reuniões da diretoria e conselhos da Companhia com o objetivo de se identificar problemas relacionados a continuidade do Termo de Contrato; (iv) revisão do modelo financeiro de fluxo de caixa das contraprestações a receber (VML) até o final do Contrato, descontado, pela taxa de retorno do investimento.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo do referido modelo e as principais premissas utilizadas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas utilizados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Reconhecimento da receita de locação de ativos

A Companhia mantém o montante de R\$ 136.123 mil registrados como Contas a Receber de locação de ativos em 31 de dezembro de 2024, relacionados ao Termo de Contrato CSS nº 11.948/09 que tem como objeto a locação de ativos, precedida da concessão do direito real de uso das áreas e da execução das obras. Os valores do contas a receber de locação de ativos possuem expectativas de recuperação ao longo do respectivo Termo de Contrato, baseada na remuneração do Valor do Montante periódico Líquido (VML) recebido do poder concedente (SABESP) até o término do contrato, descontados a valor presente pela taxa de retorno do investimento. Devido ao contas a receber de locação de ativos serem amortizados pela contraprestação recebida (VML) ao longo do termo de contrato, a Administração da Companhia avalia, no mínimo anualmente, a existência de indícios de perda no valor recuperável (*impairment*) desses ativos, e adicionalmente opta por divulgar sua análise do valor com base em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, as quais envolvem julgamentos sobre os resultados futuros do negócio.

Resposta da auditoria ao assunto

Nosso enfoque de auditoria consistiu em obtenção de conhecimento sobre fluxos de negócios e de aspectos contratuais, incluindo controles exercidos. Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) entrevistas com o departamento operacional da Companhia, além da sua área financeira-contábil, para entender situações de possíveis riscos relacionados ao Termo de Contrato; (ii) obtenção de opinião do departamento jurídico da Companhia acerca de identificar eventuais litígios em disputa relacionada ao Termo de Contrato entre a Companhia e o poder concedente; (iii) revisão de atas das reuniões da diretoria e conselhos da Companhia com o objetivo de se identificar problemas relacionados a continuidade do Termo de Contrato; (iv) revisão do modelo financeiro de fluxo de caixa das contraprestações a receber (VML) até o final do Contrato, descontado, pela taxa de retorno do investimento.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo do referido modelo e as principais premissas utilizadas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas utilizados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 11 de março de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

19 – Covenants

Conforme Escritura de Emissão, as Debêntures, até o final da liquidação de todas as obrigações da presente Emissão, devem apresentar o índice de cobertura do serviço da dívida superior a 1,3x ("ICSD Risco"), conforme fórmula abaixo, a ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício anterior, auditadas por auditores externos independentes registrados na CVM;

- $ICSD \text{ Risco} = \text{Geração de Caixa/Serviço da Dívida}$, onde:
- $\text{Geração de Caixa} = EBITDA (+/-) \text{ Lucro Líquido } (+/-) \text{ Necessidade de Capital de Giro } (+/-) \text{ Variação Anual de Caixa } (-) \text{ IR/CSLL } (+) \text{ Receitas Financeiras}$
- $\text{Serviço da Dívida} = \text{Pagamento de Juros} + \text{Amortizações}$
- $\text{Variação Anual de Caixa} = \text{Caixa Inicial do Ano Atual} - \text{Caixa Inicial do Ano Anterior}$

Ativo: ARSN11
 Emissor: ARAUCARIA SANEAMENTO S/A
 Série/Emissão: UNI/001
 IPO: ND
 ISIN: BRARSNBS006
 Situação: Registrado

Manutenção, até o final da liquidação de todas as obrigações da presente Emissão, do índice de cobertura do serviço da dívida superior a 1,3 x ("ICSD Risco"), conforme fórmula a seguir apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício anterior, auditadas por auditores externos independentes registrados na CVM;

	2024
ICSD Risco = Geração de Caixa/Serviço da Dívida	3,06
Geração de Caixa	48.708
Serviço da Dívida	15.916
Geração de Caixa = EBITDA (+/-) Lucro Líquido (+/-) Necessidade de Capital de Giro (+/-) Variação Anual de Caixa (-) IR/CSLL (+) Receitas Financeiras	48.708
EBITDA	24.926
Lucro Líquido	15.964
Necessidade de Capital de Giro (Contas a Receber + Estoque - Contas a Pagar)	4.723
Variação Anual de Caixa	- 1.580
IR/CSLL	- 3.468
Receitas Financeiras	1.207
Serviço da Dívida = Pagamento de Juros + Amortizações	15.916
Pagamento de Juros	7.846
Amortizações	8.070
Variação Anual de Caixa = Caixa Inicial do Ano Atual - Caixa Inicial do Ano Anterior	- 1.580
Caixa Inicial do Ano Atual	3.889
Caixa Inicial do Ano Anterior	5.469

Declaração da Empresa:

**DECLARAÇÃO**

A **ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, conjunto 62, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04534-013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.049.167/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.380.037, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.049.167/0001-26 (“Emissora”), representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de sua 1ª emissão (“Debêntures”), declara e garante, nos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Espécie com Garantia Real”, celebrada em 15 de fevereiro de 2012, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), que, até a presente data:

- (i) A Emissora está adimplente com suas obrigações assumidas na Escritura de Emissão, inexistindo qualquer descumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário;
- (ii) Não ocorreu qualquer Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão);
- (iii) Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; e
- (iv) Não foram praticados quaisquer atos, pela Emissora, em desacordo com o seu Estatuto Social.

São Paulo, 25 de março de 2025.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A

Paulo Roberto de Oliveira

Carlos de Loyola e Silva

www.gsinimabrasil.com.br

gsinima@gsinima.com.br

Rua Joaquim Floriano, 913 - 6º andar | Itaim Bibi

CEP: 04534-013 | São Paulo - SP | Brasil | f. +55 (11) 2388.5800

20 – Declarações do Agente Fiduciário

A Empresa manteve atualizadas as informações junto ao Agente Fiduciário, bem como as demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes. Colocou à disposição do Senhor Debenturista, pessoal habilitado a prestar informações adicionais sobre todos os eventos ocorridos na vida da debênture.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e seus aditamentos, se existentes, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Declaramos que nos consideramos aptos a continuarmos na função de Agente Fiduciário da emissão visto a não existência de situação de conflito de interesses e permanecemos ao inteiro dispor do Senhor Debenturista em nosso escritório à Avenida Paulista, 1842 Torre Norte 1º andar cj. 17, CEP 01310-923, São Paulo - SP.

São Paulo, 30 de abril de 2025.



Finaxis CTVM S.A.
Agente Fiduciário

– Informações Financeiras

Ativo 2024

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.889	5.469
Contas a receber	7.1	4.743	4.611
Contas a receber de locação de ativos	7.2	29.184	28.728
Outros créditos		87	76
Total do ativo circulante		37.903	38.884
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
Fundo restrito	6	4.248	4.693
Depósitos judiciais		1	-
Contas a receber locação de ativos	7.2	106.939	109.303
		111.188	113.996
Total do ativo não circulante		111.188	113.996
TOTAL DO ATIVO		149.091	152.880



Passivo 2024

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>NOTA explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>CIRCULANTE</u>			
Debêntures privadas	8	9.496	8.584
Fornecedores		71	111
Obrigações fiscais		877	898
Partes relacionadas	9	12	13
Dividendos a pagar	9	3.991	4.693
Outras obrigações		8	20
Total do passivo circulante		<u>14.455</u>	<u>14.319</u>
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Debêntures privadas	8	51.893	61.389
Outras obrigações		169	321
Total do passivo não circulante		<u>52.062</u>	<u>61.710</u>
Total do passivo		<u>66.517</u>	<u>76.029</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	10		
Capital social		17.800	17.800
Reserva legal		3.560	3.560
Reserva de lucros		61.214	55.491
Total do patrimônio líquido		<u>82.574</u>	<u>76.851</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>149.091</u>	<u>152.880</u>



Demonstrações dos Resultados 2024

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Demonstrações do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023****(Valores expressos em milhares de Reais)**

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA	11	25.289	26.164
LUCRO BRUTO		25.289	26.164
DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	12	(363)	2.710
		(363)	2.710
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		24.926	28.874
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	13	1.207	1.303
Despesas financeiras	13	(6.701)	(8.003)
		(5.494)	(6.700)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		19.432	22.174
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	14	(3.468)	(3.401)
		(3.468)	(3.401)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		15.964	18.773
Lucro por ação - básico e diluído - R\$	15	0,897	1,055

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.964	18.773
Total do resultado abrangente do exercício	<u>15.964</u>	<u>18.773</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido 2024**ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2023		17.800	3.560	45.412	-	66.772
Lucro líquido do exercício		-	-	-	18.773	18.773
Dividendos complementares	10.4	-	-	(4.001)	-	(4.001)
Dividendos mínimos obrigatórios	10.4	-	-	-	(4.693)	(4.693)
Transferência para reserva de lucros	10.3	-	-	14.080	(14.080)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>17.800</u>	<u>3.560</u>	<u>55.491</u>	<u>-</u>	<u>76.851</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	15.964	15.964
Dividendos complementares	10.4	-	-	(6.250)	-	(6.250)
Dividendos mínimos obrigatórios	10.4	-	-	-	(3.991)	(3.991)
Transferência para reserva de lucros	10.3	-	-	11.973	(11.973)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>17.800</u>	<u>3.560</u>	<u>61.214</u>	<u>-</u>	<u>82.574</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2024

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		15.964	18.773
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Juros sobre debêntures	8	6.358	7.846
Remuneração do contas a receber de locação de ativos	7.2	(18.810)	(19.651)
Ajuste a valor presente do contas a receber de locação de ativos	7.2	(7.513)	(7.513)
Redução ao valor recuperável do contas a receber de locação de ativos	7.2	(94)	(3.401)
Amortização dos custos de transação das debêntures	8	152	152
Variação nos ativos operacionais:			
Contas a receber	7.1	(132)	(251)
Contas a receber de locação de ativos	7.2	28.325	27.412
Depósitos judiciais		(1)	-
Outros créditos		(11)	(51)
Variação nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(40)	108
Obrigações fiscais		(21)	132
Partes relacionadas	9	(1)	-
Outras obrigações		(164)	(168)
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>24.012</u>	<u>23.388</u>
Juros pagos sobre as debêntures	8	(6.358)	(7.846)
Caixa oriundo das atividades operacionais		<u>17.654</u>	<u>15.542</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Fundo restrito	6	445	(626)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		<u>445</u>	<u>(626)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de debêntures (principal)	8	(8.736)	(8.070)
Pagamento de dividendos		(10.943)	(7.394)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>(19.679)</u>	<u>(15.464)</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.580)</u>	<u>(548)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	5.469	6.017
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	3.889	5.469
Redução de caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.580)</u>	<u>(548)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas 2024

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Araucária Saneamento S.A. ("Companhia"), foi constituída em 21 de maio de 2010, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 11.948/09 (Contrato), celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 11.948/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação de Coletores Tronco, Estações Elevatórias de Esgotos, Linhas de Recalques, Interceptores, Interligações das Redes Existentes aos Coletores Troncos, Ligações Domiciliares de Esgotos, Gradeamento Preliminar, Estação de Tratamento de Esgotos (Reator Biológico seguida de Membrana Filtrante) e Emissário Final do Sistema de Esgotos Sanitários de Campos do Jordão, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato.

A Companhia foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

O prazo de duração da Companhia será o necessário para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do termo de contrato, e foi estimada em 276 meses.

O valor do contrato é composto pelo Valor Mensal da Locação (VML). O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato e, quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 11 de março de 2025.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros**a) Reconhecimento inicial e mensuração**

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida);

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem o fundo restrito.

c) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.
- Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

2.4.2. Passivos financeiros**a) Reconhecimento inicial e mensuração**

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem debêntures privadas, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

2.6. Fundo restrito

Os fundos restritos são aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de debêntures privadas, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida).

2.7. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos órgãos competentes relacionados a locação de ativos.

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias.

2.8. Contas a receber de locação de ativos

As contas a receber de locação de ativos estão mensuradas pelo valor justo e correspondem ao faturamento do contrato de locação de ativos das estações de tratamento de esgoto, qualificados como arrendamento mercantil financeiro de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil. Esses valores a receber são classificados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo de realização e estão ajustados a valor presente.

Na primeira etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende a construção, as receitas e custos associados ao contrato de construção, são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada do contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

Na segunda etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, é reconhecida a atualização do ativo financeiro e da locação de ativos registrada a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

A Companhia realiza teste de redução ao valor recuperável (impairment) para as contas a receber de locação de ativos levando em consideração as exposições de crédito para os quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação e o prazo remanescente do contrato de locação. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o teste de impairment, vide nota explicativa nº 7.2.

2.9. Custo das debêntures privadas

Os custos das debêntures privadas atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

2.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.11. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.12. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.13. Tributos**Lucro presumido**

A Companhia é optante do lucro presumido e calcula o imposto de renda e a contribuição social com base no faturamento bruto, aplicando sobre esse a alíquota de presunção de 32% e, ao resultado, soma-se 100% da receita financeira para chegar à base tributável. Para fins de apuração dos tributos sobre o lucro devidos, aplica-se o percentual de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Imposto de renda e contribuição social - correntes

O imposto corrente se baseia no lucro presumido do exercício. O lucro presumido diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

2.14. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações contábeis, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar são decorrentes dos contratos de longo prazo de locação dos ativos, qualificados como contratos de arrendamentos financeiros, com base na Interpretação Técnica ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil.

Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo:

Receitas de locação

A Companhia reconhece suas receitas de locação pelo método linear durante o período de arrendamento, incluída na receita na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Receitas de ativo financeiro

As receitas do ativo financeiro são decorrentes da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de locação de ativos.

A atualização das receitas do ativo financeiro é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato de arrendamento, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início de suas operações.

2.15. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e debêntures privadas.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**3.1. Julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, não há julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações contábeis, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros**Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber**

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota 7.1. e 7.2.

Provisão para perdas para contas a receber de locação de ativos

A provisão para impairment das contas a receber de locação de ativos é constituída, se necessário, com base em estimativas que levam em consideração: i) a revisão dos fluxos de caixa futuros dos ativos financeiros sujeitos a deterioração/perda (locação de ativos contratuais), ii) construção de uma matriz de risco de perda de crédito esperada vitalícia baseada em taxa histórica de inadimplência, risco de crédito da operação, segmento de atuação (setor) e país (região geográfica), iii) definição de uma curva de spread de crédito adequada para os ativos financeiros (contas a receber de locação de ativos), e iv) análise de inadimplência histórica do contas a receber da locação. A Companhia considerou a abordagem de modelo geral trifásico onde a perda esperada foi calculada com base na fase em que o ativo financeiro se encontra.

Reconhecimento da receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

4. Gestão de riscos**4.1. Objetivos e políticas para a gestão de riscos financeiros**

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se à debêntures privadas, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações.

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

Risco de taxa de juros

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

**ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)
Sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre as debêntures privadas, aplicações financeiras e fundo restrito:

Indicadores	Saldo contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+ 50%)	Cenário III (+ 50%)
CDI		25,28% (*)	31,60%	18,96%	37,91%	12,64%
Aplicações financeiras	3.826	4.793	5.035	4.551	5.277	4.310
Fundo restrito	4.248	5.322	5.590	5.053	5.859	4.785
TR + 9% a.a.		11,57% (*)	14,47%	8,68%	17,36%	5,79%
Debêntures privadas	61.389	68.494	70.270	66.718	72.047	64.942

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI, TR e IPCA acumulados em 31 de dezembro de 2024).

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	3.889	5.469
Contas a receber	4.743	4.611
Contas a receber de locação de ativos	136.123	138.031
Outros créditos	87	76
	<u>144.842</u>	<u>148.187</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>		
Fundo restrito	4.248	4.693
	<u>4.248</u>	<u>4.693</u>
Total do ativo financeiro	<u>149.090</u>	<u>152.880</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Debêntures privadas	(61.389)	(69.973)
Contas a pagar de fornecedores	(71)	(111)
Contas a pagar de partes relacionadas	(12)	(13)
Dividendos a pagar	(3.991)	(4.693)
Outras obrigações	(177)	(341)
Total do passivo financeiro	<u>(65.640)</u>	<u>(75.131)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u>83.450</u>	<u>77.749</u>

4.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Debêntures privadas	61.389	69.973
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(3.889)	(5.469)
(-) Fundo restrito	(4.248)	(4.693)
Divida líquida	53.252	59.811
 Patrimônio líquido	 82.574	 76.851
Total do capital	135.826	136.662
Índice de alavancagem	39%	44%

5. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Bancos	63	72
Aplicações financeiras	3.826	5.397
	<u>3.889</u>	<u>5.469</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação média de 97,67% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2024 (95,94% em 31 de dezembro de 2023). A Administração não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

6. Fundo restrito

Representado por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações financeiras	4.248	4.693
	<u>4.248</u>	<u>4.693</u>

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

O fundo restrito representa aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI. Esse saldo possui a utilização vinculada a contratos de debêntures privadas da Companhia e se faz necessário para cumprimento da cláusula de índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) do respectivo contrato. São remunerados a uma variação média de 97% do CDI em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

7. Contas a receber e contas a receber de locação de ativos**7.1. Contas a receber**

Representadas por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contas a receber - faturados	2.372	2.305
Contas a receber - a faturar	2.371	2.306
	<u>4.743</u>	<u>4.611</u>

Correspondem ao direito a faturar decorrente do contrato de locação de ativos de longo prazo com a SABESP. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo.

O prazo médio dessas contas a receber é de 35 dias. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existiam saldos de contas a receber dados em garantia. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não havia saldos vencidos a longa data, por este motivo e, levando em consideração a não existência histórica de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Companhia não constituiu a provisão para perda de crédito esperada.

7.2. Contas a receber de locação de ativos

Representadas por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contas a receber - locação de ativo (i)	266.876	266.876
Recebimentos	(236.738)	(208.413)
Ajuste a valor presente	(69.499)	(77.012)
Ajuste pela taxa de retorno (ii)	176.697	157.887
Impairment (iii)	(1.213)	(1.307)
Total	<u>136.123</u>	<u>138.031</u>
Ativo circulante	29.184	28.728
Ativo não circulante	106.939	109.303
	<u>136.123</u>	<u>138.031</u>

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

- (i) Representa valores a receber da SABESP referente à locação de ativos da estação de tratamento de esgoto em Campos do Jordão/SP.
- (ii) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 18,89% ao ano (19,46% em 31 de dezembro de 2023), a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Companhia.
- (iii) O impairment é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação da Companhia e prazo remanescente do contrato. A atualização do impairment é feita de forma anual, em 31 de dezembro. O impacto na redução da provisão de impairment corresponde a redução da taxa de perda dada (LGD) de 22,44% em 2022 para 15,05% em 2023 e 2024, fato este atribuído a dois fatores: a) melhora substancial nos indicadores de risco de investimento (a evolução positiva desses indicadores influenciou positivamente no comportamento da dívida externa brasileira, proporcionando uma perspectiva mais otimista no pagamento das obrigações financeiras); e b) ausência de qualquer registro histórico de inadimplência (default) no que diz respeito ao contas a receber proveniente do contrato de locação.

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato.

A movimentação das contas a receber de locação de ativos é como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	138.031	134.878
Recebimentos	(28.325)	(27.412)
Ajuste a valor presente	7.513	7.513
Ajuste pela taxa de retorno	18.810	19.651
Impairment	94	3.401
	<u>136.123</u>	<u>138.031</u>

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

2025	29.184
2026	30.166
2027	31.247
Após 2027	<u>45.526</u>
Total	<u>136.123</u>

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

8. Debêntures privadas

Representadas por:

Debenturista	Série	Emissão	Encargos financeiros anuais	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Carteira Administrativa de Saneamento do FGTS	Única	15/02/2012	TR + 9% a.a.	01/03/2030	62.173	70.909
(-) Custo de transação					(784)	(936)
					61.389	69.973
Passivo circulante					9.496	8.584
Passivo não circulante					51.893	61.389
					61.389	69.973

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Em 15 de fevereiro de 2012, a Companhia firmou o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Espécie com Garantia Real, com a Petra - Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como Agente Fiduciário e Representante dos Debenturistas no montante de R\$ 95.500.

Foram emitidas 9.550 debêntures, em uma única série, ao valor nominal unitário das debêntures de R\$ 10, na data da emissão, sendo o valor total da emissão no montante citado acima. As debêntures foram totalmente subscritas e integralizadas em 7 de março de 2012.

O valor nominal unitário de todas as debêntures não será atualizado. A remuneração fará jus a juros equivalentes à variação acumulada da taxa referencial (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), capitalizada de sobretaxa de 9% ao ano (*spread*).

A amortização das debêntures está sendo realizada mensalmente, no 1º dia de cada mês calendário, a partir do primeiro dia do 34º (trigésimo quarto) mês calendário contado da data de emissão e o vencimento das debêntures ocorrerá no primeiro dia do 216º (ducentésimo décimo sexto) mês calendário contado da data de emissão.

Os custos de transação incorridos na emissão de debêntures foram contabilizados como redução ao valor justo do instrumento financeiro de dívida e estão sendo apropriados para o resultado na fluência do prazo, pelo custo amortizado, conforme Pronunciamento Técnico CPC 08 - Custos de transações e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo dos custos de transação totalizava R\$ 784, sendo, R\$ 152 no circulante e R\$ 632 no não circulante (R\$ 936, sendo R\$ 152 no circulante e R\$ 784 no não circulante em 31 de dezembro de 2023).

Os custos de transação são oriundos de gastos relativos à remuneração e pagamentos de serviços profissionais de terceiros, tais como: advogados, consultores, profissionais de bancos e corretores de investimentos.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusula restritiva denominada “covenants” e garantias, relativas ao nível de endividamento da Companhia e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato.

Em relação às garantias, as debêntures são garantidas por alienação fiduciária, onde:

- Cada acionista alienou fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade de acionistas, bem como todos os bens, títulos ou valores mobiliários nos quais tais ações sejam convertidas e os direitos futuros de preferência de aumento de capital;
- Os acionistas da Companhia empenharam, também em favor dos debenturistas, os direitos creditórios de titularidade das ações decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, desdobramentos, proventos, frutos ou rendimentos, relativos às ações a serem distribuídas pela Companhia e todo e qualquer direito de crédito atual ou futuro;

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

- A Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, cedeu fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação datada pela Lei nº 10.931/04 do Código Civil, todos os Direitos Creditórios, principais e acessórios, atuais e futuros, de sua titularidade, devidos pela Sabesp e oriundos do Contrato de Locação de Ativos, inclusive dos direitos creditórios decorrentes da vinculação, pela Sabesp, em seu favor, da parcela da arrecadação prevista na Cláusula nº 25 do Contrato de Locação de Ativos, mantidos e/ou creditados na Conta “Recebíveis”, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária;
- A Companhia a partir de 1º de dezembro de 2014 está obrigada, em caráter irrevogável e irretratável, a manter na conta corrente de sua titularidade nº 0495-4, agência 3097, junto à Caixa Econômica Federal, os valores referentes à Reserva de Caixa, equivalentes a, no mínimo, os pagamentos devidos, relativos à remuneração e as amortizações de principal das Debêntures, devido nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes. O saldo a ser mantido na conta mencionada acima foi cedido fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável aos Debenturistas.

Em relação à cláusula restritiva “covenants”, a Companhia assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura da Dívida - ICSD superior a 1,3, sendo que a metodologia de cálculo a ser utilizada para o ICSD deve ser: ICSD = Geração de Caixa/ Serviço da Dívida. Geração de Caixa corresponde ao EBITDA (+/-) Lucro Líquido (+/-) Necessidade de capital de Giro (+/-) Variação Anual de caixa (-) IR/CSLL (+) Receitas financeiras. Serviço da Dívida é igual aos pagamentos de juros + amortizações.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato.

A movimentação das debêntures está demonstrada abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	69.973	77.891
Juros incorridos no exercício	6.358	7.846
Amortização principal	(8.736)	(8.070)
Amortização juros	(6.358)	(7.846)
Amortização do custo de transação	152	152
	61.389	69.973

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

2026	10.596
2027	11.668
2028	12.853
2029	14.324
Após 2029	2.452
	51.893

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

9. Partes relacionadas

Representadas por:

	31/12/2024		
	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais
GS Inima Brasil Ltda.	12	2.036	(169)
Cesbe Participações S.A.	-	1.197	-
Construtora Elevação Ltda.	-	758	-
	12	3.991	(169)

	31/12/2023		
	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais
GS Inima Brasil Ltda.	13	2.393	(179)
Cesbe Participações S.A.	-	1.408	-
Construtora Elevação Ltda.	-	892	-
	13	4.693	(179)

10. Patrimônio líquido**10.1. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o valor do capital social integralizado é de R\$ 17.800 e está representado por 17.800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

	Quantidade de ações	Participação direta no capital social
GS Inima Brasil Ltda.	9.078	51%
Cesbe Participações S.A.	5.340	30%
Construtora Elevação Ltda.	3.382	19%
	17.800	100%

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

10.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital acrescido das reservas. A reserva legal constituída pela Companhia atingiu o limitador de 20% do capital social.

10.3. Reserva de lucros e lucros acumulados

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Extraordinária (AGE).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia transferiu o saldo total da conta de lucros acumulados, no montante de R\$ 14.080 para a conta de reserva de lucros (R\$ 14.973 em 31 de dezembro de 2023).

10.4. Dividendos

O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

Em 4 de agosto de 2023, conforme AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos complementares no montante de R\$ 4.001.

Em 26 de agosto de 2024, conforme Ata de AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$ 6.250.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 3.991 (R\$ 4.693 em 31 de dezembro de 2023).

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)
11. Receita líquida

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Receita bruta</u>		
Receita de locação do ativo	28.325	27.413
Ajuste a valor presente do ativo financeiro	<u>(2.002)</u>	<u>(248)</u>
	26.323	27.165
<u>Deduções da receita</u>		
PIS	(184)	(178)
COFINS	<u>(850)</u>	<u>(823)</u>
	(1.034)	(1.001)
	<u>25.289</u>	<u>26.164</u>

12. Despesas por natureza

Representadas por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Despesas gerais e administrativas</u>		
Materiais de construção e equipamentos	-	(59)
Serviços de terceiros	(194)	(322)
Seguros	(78)	(114)
Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)	(169)	(179)
Impairment da locação de ativos (i)	94	3.401
Outras despesas	<u>(16)</u>	<u>(17)</u>
	<u>(363)</u>	<u>2.710</u>

- (i) O impairment é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação da Companhia e prazo remanescente do contrato. A atualização do impairment é feita de forma anual, em 31 de dezembro. Em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 94 e R\$ 94 em 2023 de impairment registrado no resultado corresponde a redução da taxa de perda dada (LGD) de 22,44% em 2022 para 15,05% em 2023 E 2024, fato este atribuído a dois fatores: a) melhora substancial nos indicadores de risco de investimento (a evolução positiva desses indicadores influenciou positivamente no comportamento da dívida externa brasileira, proporcionando uma perspectiva mais otimista no pagamento das obrigações financeiras); e b) ausência de qualquer registro histórico de inadimplência (default) no que diz respeito ao contas a receber proveniente do contrato de locação.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

13. Resultado financeiro

Representado por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	<u>1.207</u>	<u>1.303</u>
	<u>1.207</u>	<u>1.303</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros sobre debêntures	(6.358)	(7.846)
Custo de transação das debêntures	(152)	(152)
Outras despesas financeiras	<u>(191)</u>	<u>(5)</u>
	<u>(6.701)</u>	<u>(8.003)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(5.494)</u>	<u>(6.700)</u>

14. Imposto de Renda e Contribuição Social

Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita de locação de ativos	28.325	27.413
Redução para base de cálculo	<u>32%</u>	<u>32%</u>
Base de cálculo	<u>(9.064)</u>	<u>(8.772)</u>
Receitas financeiras	(1.207)	(1.303)
Base de cálculo do lucro presumido	(10.271)	(10.075)
Base de cálculo adicional	<u>(10.031)</u>	<u>(9.835)</u>
<u>IRPJ</u>		
Alíquota - 15%	(1.541)	(1.510)
Alíquota adicional - 10%	<u>(1.003)</u>	<u>(984)</u>
Total do IRPJ no trimestre	<u>(2.544)</u>	<u>(2.494)</u>
<u>CSLL</u>		
Alíquota - 9%	<u>(924)</u>	<u>(907)</u>
Total da CSLL no trimestre	<u>(924)</u>	<u>(907)</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(3.468)</u>	<u>(3.401)</u>

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)
15. Lucro por ação

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro básico		
Lucro líquido do período	15.964	18.773
Número de ações ao fim do período (em milhares)	<u>17.800</u>	<u>17.800</u>
Lucro líquido por ação - básico - R\$	<u>0,897</u>	<u>1,055</u>
Lucro diluído		
Lucro líquido utilizado na apuração do prejuízo básico por ação	15.964	18.773
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo diluído por ação (em milhares)	<u>17.800</u>	<u>17.800</u>
Lucro líquido por ação - diluído - R\$	<u>0,897</u>	<u>1,055</u>

Não há diferença entre o lucro básico e diluído por ação por não ter havido em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

16. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir, demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Dividendos propostos e não pagos	<u>3.991</u>	<u>4.693</u>
	<u>3.991</u>	<u>4.693</u>

17. Cobertura de seguros

A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A.**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Em 31 de dezembro de 2024, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Seguro de riscos operacionais	70.000

18. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitem divulgados.

ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A

**1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM
SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS,
DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DA ARAUCÁRIA SANEAMENTO S.A**

Relatório do Agente Fiduciário

FINAXIS CTVM S.A.

2025